



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**



**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2020.**

**DATA: 22 de maio de 2020.**

**OBJETO: Aquisição de Mercadorias para confecção de Cestas Básicas, para atendimento do Projeto Emergencial as famílias carentes do município.**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Solicitação Nr.: 726/2020

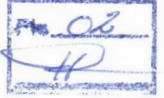
Data: 11/05/2020

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**



**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Dotação :  
Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA 10.24.1.107.3.3.90.32.00.00.00 (57/2020)  
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Nome do Solicitante: MARCIA CRISTINA DA SILVA  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -  
Destinação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO Identificação:

**Observações:** JUSTIFICATIVA: A aquisição destes itens serão destinados as famílias com situação de vulnerabilidade social, Cadastradas nos Programas: Bolsa Família, Vale Renda e Famílias da APAE que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir situações provisórias de vulnerabilidade. Diante dessa situação, principalmente do Isolamento Social e do aumentos dos gastos com saúde e no combate a Pandemia vislumbra-se um quadro de crise econômica severa, sendo que as Famílias em situação de vulnerabilidade social são as mais atingidas.

**DAS PENALIDADES:**

- 1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades prevista na Lei 8.666/93.
2. DA FORMA DE PAGAMENTO:
  - 2.1. A Contratada emitirá Nota Fiscal com a quantificação e especificação dos materiais entregues, o seu preço unitário e o preço total, acompanhada das certidões exigidas na forma da lei;
  - 2.2. No caso de constatação de erros ou irregularidades na nota, o prazo de pagamento será reiniciado após a apresentação de nova nota fiscal devidamente corrigida.
  - 2.3. O pagamento será efetuado observada a regularidade fiscal da Contratada.
  - 2.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do Setor competente, e em conformidade com a legislação vigente.
3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
  - 3.1. Até 30 dias
4. DO PRAZO DE ENTREGA:
  - 4.1 O prazo de entrega deverá ser de imediato e/ou conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
5. DO LOCAL DE ENTREGA:
  - 5.1 - A entrega dos materiais deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social Na Rua - Eugenio Cordeiro Calado, 440 - Centro Deodápolis MS. CEP. 79.790.000 Fone: 67 3448.2948

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1308	PCTE	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG. (1295)	0,0000	0,00
2	1308	PCTE	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E	0,0000	0,00

Solicitante: MARCIA CRISTINA DA SILVA: 

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS**



**Solicitação Nr.:** 726/2020

**Data:** 11/05/2020

CNPJ: 03.903.176/0001-41      Telefone/Fax: 6734481925 / 67  
 AV. DON PEDRO II  
 C.E.P.: 79790-000      - Deodópolis - MS

**Nr. por Centro de Custo:**

Folha: 2/4

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO. (1362)		
3	654	PCTE	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG. (1356)	0,0000	0,00
4	654	UN	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML. (1608)	0,0000	0,00
5	654	UN	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. (1624)	0,0000	0,00
6	654	PCTE	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU	0,0000	0,00

Solicitante: MARCIA CRISTINA DA SILVA:.....

Deodópolis, 11 de Maio de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS



Solicitação Nr.: 726/2020

Data: 11/05/2020

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 3/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

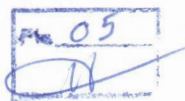
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. (1326)		
7	654	PCTE	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. (1327)	0,0000	0,00
8	1308	SAC	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES (1605)	0,0000	0,00
9	1308	PCTE	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (1380)	0,0000	0,00
	1308	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC N° 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE	0,0000	0,00

Solicitante: MARCIA CRISTINA DA SILVA:.....

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS



Solicitação Nr.: 726/2020

Data: 11/05/2020

CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone/Fax: 6734481925 / 67  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 4/4

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
11	654	PCTE	VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO. (1355) FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (1364)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: MARCIA CRISTINA DA SILVA:.....

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.



## 1. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos itens solicitados, tendo em vista das necessidades do referido material de forma preventiva devido a rápida expansão do vírus COVID-19 em escala mundial, assim protegendo as famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Os itens que compõe nesta aquisição das cestas básicas faz se necessários uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO** por considerar ser aquisição emergencial referente ao projetos emergenciais apresentados a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário a partir do **ofício nº 107/2020/GABIP**, encaminhado pelo Município de Deodópolis/MS, tratando-se de pedido de providências - Recurso (COVID-19), onde obteve um retorno satisfatório apresentados nas fls.18/19/20,21 e 22 do **processo nº 0000267-65.2020.8.12.0032**, em que ambas instituições manifestaram-se favoráveis.

Pela contratação justifica-se tendo em vista a atual conjuntura acerca do vírus COVID-19(coronavírus). Assim, a fim de reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus na população, busca-se fortalecer a organização e a infraestrutura, com fundamento jurídico na Lei Federal nº 13.979/2020.

Portanto, solicitamos a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 diz que é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do coronavírus, sendo, portanto totalmente possível a formalização da contratação

O Município de Deodópolis-MS vem adotando medidas, diante dessa situação, principalmente do isolamento social e do aumento dos gastos com saúde e no combate à pandemia, vislumbra-se um quadro de crise econômica severo, tanto local quanto mundial, sendo que as famílias em situação de vulnerabilidade social são as mais atingidas.

As cestas básicas será contempladas as famílias beneficiárias do programa bolsa família, programa vale renda e famílias da APAE que se encontra em situação vulnerabilidade social.

Maíra Cristina da Silva  
Secretaria Mun. de Assistência Social

Deodópolis, 13 de Maio de 2020.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *macaúba com de alimentos Lda*  
Endereço: *AV. GENARDO DA COSTA MATEOS, 417*  
Cidade: *Deodápolis - MS*

Código:

Banco:

Agência:

Telefone: *67 3448-2020*

Conta Corrente:

Fax:

Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Entrega: CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA

Validade da Proposta: 60 DIAS

Vencimento da Coleta: 11/07/2020

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO

Observações:

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

*Guilherme Vieira*  
Macaúba Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 18.201.846/0001-55





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
2	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO). O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO. (1362)	PCTE	<u>Paladar</u>	1.308,00	<u>7,79</u>	<u>10.189,32</u>
3	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG. (1356)	PCTE	<u>Dallas</u>	654,00	<u>2,49</u>	<u>1.628,46</u>
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML. (1608)	UN	<u>Coamo</u>	654,00	<u>3,39</u>	<u>2.217,06</u>

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

*Guilherme Victor*

Macatuba Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 18.201.846/0001-55







**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS

Telefone: 6734481925

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 3/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
5	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. (1624)	UN	União	654,00	0,99	647,46
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. (1326)	PCTE	Dallas	654,00	2,99	1.955,46
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. (1327)	PCTE	Dallas	654,00	2,99	1.955,46
8	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES (1605)	SAC	DONANA	1.308,00	0,79	1.033,32

Deodópolis, 11 de Maio de 2020.

*Guilherme Vieira*

Macaíba Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 18.201.846/0001-55





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
9	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (1380)	PCTE	<u>Dallas</u>	1.308,00	<u>1,79</u>	<u>2.341,32</u>
10	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO. (1355)	PCTE	<u>ASA BRANCA</u>	1.308,00	<u>3,99</u>	<u>5.218,92</u>
11	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (1364)	PCTE	<u>DOVANA</u>	654,00	<u>2,49</u>	<u>1.628,46</u>

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

Guilherme Victor  
Macaíba Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 18.201.846/0001-55







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS

Telefone: 6734481925

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

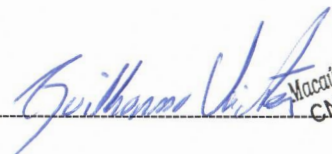
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
1	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG. (1295)	PCTE	GUARUJA	1.308,00	11,97	15.656,76
						Total do Lote.....:
						Total Geral.....: 44.472,00

Deodópolis, 11 de Maio de 2020.



Macaituba Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 18.201.846/0001-55





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *Economico Supermercado*  
Endereço: *Praça Patricia Ramisdorf 660*  
Cidade: *Deodapolis MS*

Código:

Banco: *Brasil*

Agência: *2024-9*

Telefone: *3448-2210*  
Fax:

Conta Corrente: *8661-4*

**2024-9 8661-4**  
AG. C/Corrente

Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Entrega: CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA

Validade da Proposta: 60 DIAS

Vencimento da Coleta: 11/07/2020

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	------	-------	------------	----------------	-------------

LOTE nº: 1

2 FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO. (1362)

PCTE	<i>B. da Sofia</i>	1.308,00	<i>7,99</i>	<i>10.450,92</i>
------	--------------------	----------	-------------	------------------

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

**CNPJ: 00.551.975/0005-31**  
**Abir Crispiniano e Filhos LTDA**

Praça Patricia Ramisdorf, 660  
Cep: 79.790-000 Centro  
Deodápolis MS

*Economico Supermercado*  
**Vitor Viana**  
Gerente







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE nº: 1						
3	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG. (1356)	PCTE	<u>Dallas</u>	654,00	<u>2,99</u>	<u>1955,46</u>
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOZO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML. (1608)	UN	<u>Coome</u>	654,00	<u>3,99</u>	<u>2.609,46</u>
5	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. (1624)	UN	<u>Guacira</u>	654,00	<u>1,99</u>	<u>1.301,46</u>
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. (1326)	PCTE	<u>Dallas</u>	654,00	<u>3,95</u>	<u>2.583,30</u>

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

**CNPJ: 00.551.975/0005-31**

**Abir Crispiniano e Filhos LTDA**

**Praça Patricia Ramisdorf, 660**

**Cep: 79.790-000 Centro**

**Deodápolis MS**

**Econômico Supermercado**

**Vitor Viana**

**Gerente**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE nº: 1						
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. (1327)	PCTE	<u>Dollor</u>	654,00	<u>3,95</u>	<u>2.583,30</u>
8	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES (1605)	SAC	<u>Quero</u>	1.308,00	<u>1,59</u>	<u>2.079,72</u>
9	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (1380)	PCTE	<u>Lione</u>	1.308,00	<u>2,69</u>	<u>3.518,52</u>
10	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO. (1355)	PCTE	<u>Asa Branca</u>	1.308,00	<u>4,99</u>	<u>6.526,92</u>

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

**CNPJ: 00.551.975/0005-31**

**Abir Crispiniano e Filhos LTDA**

Praça Patricia Ramisdorf, 660

Cep: 79.790-000 Centro

Deodápolis MS

**Econômico Supermercado**

**Vitor Viana**

Gerente







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
11	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (1364)	PCTE	<i>Dononon</i>	654,00	<i>1,99</i>	<i>1.301,46</i>
1	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG. (1295)	PCTE	<i>Santa Rosa Amarelo</i>	1.308,00	<i>14,98</i>	<i>19.593,84</i>
					Total do Lote.....:	
					Total Geral.....:	<i>54.504,36</i>

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

**CNPJ: 00.551.975/0005-31**

**Abir Crispiniano e Filhos LTDA**

Praça Patricia Ramisdorf, 660

Cep: 79.790-000 Centro

Deodápolis MS

*Econômico Supermercado*

**Vitor Viana**  
Gerente



## Cesta Básica Econômico

Produto	Embalagem	Marca	Valor Uni.	Quantidade	Valor Total
Arroz	5kg	Santa Rosa Amarelo	14,98	2	29,96
Feijão	1kg	Boa Safra	7,99	2	15,98
Farinha de Trigo	1kg	Dallas	2,99	1	2,99
Oleo de Soja	ml	Coamo	3,99	1	3,99
Sal	1kg	Guacira	1,99	1	1,99
Biscoito de agua e Sal	400g	Dallas	3,95	1	3,95
Biscoito Doce de maisena	400g	Dallas	3,95	1	3,95
Molho Pronto de Tomate	340g	Quero	1,59	2	3,18
Macarrão	500g	Liane	2,69	2	5,38
Farinha de mandioca	500g	Asa Branca	4,99	2	9,98
Fubá	500g	Donana	1,99	1	1,99
<b>Total da Cesta</b>					<b>83,34</b>

Produto	Quantidade	Valor Unitário	Total
Cesta Básica Econômico	654	83,34	54.504,36

Produto	Embalagem	Marca	Valor Uni.	Quantidade	Valor Total
Arroz	5kg	Santa Rosa Amarelo	14,98	1308	19.593,84
Feijão	1kg	Boa Safra	7,99	1308	10.450,92
Farinha de Trigo	1kg	Dallas	2,99	654	1.955,46
Oleo de Soja	ml	Coamo	3,99	654	2.609,46
Sal	1kg	Guacira	1,99	654	1.301,46
Biscoito de agua e Sal	400g	Dallas	3,95	654	2.583,30
Biscoito Doce de maisena	400g	Dallas	3,95	654	2.583,30
Molho Pronto de Tomate	340g	Quero	1,59	1308	2.079,72
Macarrão	500g	Liane	2,69	1308	3.518,52
Farinha de mandioca	500g	Asa Branca	4,99	1308	6.526,92
Fubá	500g	Donana	1,99	654	1.301,46
<b>Total da Cesta</b>					<b>54.504,36</b>

*Econômico Supermercado*  
**Vitor Viana**  
 Gerente

**CNPJ: 00.551.975/0005-31**  
**Abir Crispiniano e Filhos LTDA**

Praça Patricia Ramisdorf, 660  
 Cep: 79.790-000 Centro  
 Deodópolis MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade

Código:  
Telefone:  
Fax:

Banco:  
Agência:  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NF

Prazo de Entrega: CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA

Validade da Proposta: 60 DIAS

Vencimento da Coleta: 11/07/2020

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	------	-------	------------	----------------	-------------

LOTE nº: 1

2 FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIOS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO. (1362)

PCTE

PrimoR

1.308,00

8.94

16.641,20

Deodópolis, 11 de Maio de 2020.

**B. A. MARQUES & CIA - LTDA**

**15.310.799/0001-90**

RUA BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325  
B. ITAPOÃ - CEP 79740-000 - IVINHEMA/MS

Bruna Cibila Marques





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS**

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodópolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
3	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG. (1356)	PCTE	PANTANAL	654,00	2,94	1.922,76
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML. (1608)	UN	COAMO	654,00	4,14	2.707,56
5	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. (1624)	UN	UNIÃO	654,00	1,50	981,00
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G. (1326)	PCTE	DALLAS	654,00	3,69	2.413,26

Deodópolis, 11 de Maio de 2020.

**B. A. MARQUES & CIA - LTDA**

**15.310.799/0001-50**

RUA BARNABÉ FRANCISCO DA SILVA, 325  
B. ITAPOÁ - CEP 79740-000 - IVINHEMANS

*Bruna Cirila Marques*







ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

Telefone: 6734481925

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. (1327)	PCTE	SALLAS	654,00	3.69	2.413.26
8	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES (1605)	SAC	CAPIRROS	1.308,00	2.14	2.799.12
9	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. (1380)	PCTE	SALLAS	1.308,00	2.94	3.845.52
10	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO. (1355)	PCTE	KADU	1.308,00	5.69	7.442.52

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

**B. A. MARQUES & CIA - LTDA**  
**15.310.799/0001-90**  
RUA BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325  
B. ITAPOÃ - CEP 79740-000 - IVINHEMA/MS

*Bruna Luiza Marques*





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

CNPJ: 03.903.176/0001-41

Telefone: 6734481925

AV. DON PEDRO II

C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS

COLETA Nr.: 213/2020

Data: 11/05/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>LOTE nº: 1</b>						
11	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (1364)	PCTE	EAQLI	654,00	2,89	1890,06
1	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG. (1295)	PCTE	BOA SARA	1.308,00	16,00	20.928,00
					Total do Lote.....:	
					Total Geral.....:	58.984,26

Deodápolis, 11 de Maio de 2020.

**B. A. MARQUES & CIA - LTDA**  
**15.310.799/0001-90**  
RUA BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325  
B. ITAPOÃ - CEP 79740-000 - IVINHEMA/MS

*Bruna Círcia Marques*





**Fw: COLETA 213 - CESTA BÁSICA**

De: Prefeitura Municipal de Deodópolis (setorcompras13@yahoo.com.br)

Para: supermercadossantosdeodapolis@hotmail.com

Data: quinta-feira, 14 de maio de 2020 10:40 AMT

----- Mensagem encaminhada -----

**De:** Prefeitura Municipal de Deodópolis <setorcompras13@yahoo.com.br>

**Para:** supermercadossantosdeodapolis@com.br <supermercadossantosdeodapolis@com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 14 de maio de 2020 09:35:35 AMT

**Assunto:** COLETA 213 - CESTA BÁSICA

SEGUE EM ANEXO COLETA DE PREÇO REFERENTE A CESTA BÁSICA

FAVOR RESPONDER ATÉ 15/05/2020

FAVOR COLOCAR CNPJ E ASSINAR

CONFIRMAR RECEBIMENTO

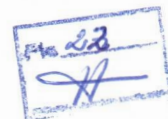
ATT:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

PREFEITURA DE DEODÓPOLIS



COLETA 213 - CESTAS BÁSICAS DO PROJETO EMERGENCIAL.pdf  
110.9kB



## COLETA 213 - CESTA BÁSICA

---

De: Prefeitura Municipal de Deodópolis (setorcompras13@yahoo.com.br)

Para: gerencia.lj21@redepresms.com.br

Data: quinta-feira, 14 de maio de 2020 09:39 AMT

---

SEGUE EM ANEXO COLETA DE PREÇO REFERENTE A CESTA BÁSICA

FAVOR RESPONDER ATÉ 15/05/2020

FAVOR COLOCAR CNPJ E ASSINAR

CONFIRMAR RECEBIMENTO

ATT:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

PREFEITURA DE DEODÁPOLIS



COLETA 213 - CESTAS BÁSICAS DO PROJETO EMERGENCIAL.pdf  
110.9kB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul  
Departamento de Compras



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dificuldade de obter um maior número de cotações, por demora ou desinteresse do fornecedor, conforme comprovado nos e-mails em anexo enviados as empresas, realizamos o processo de cotação somente com três cotações, com o objetivo de não atrasar ou dificultar a futura aquisição de cestas básicas, levando em consideração sua urgência nesse momento delicado onde enfrentamos a pandemia do COVID – 19, já que a demanda por ajuda alimentar tende a crescer na medida em que as medidas preventivas através do isolamento são implementadas, diminuindo significativamente a renda de parte da população.

Deodópolis- MS, 18 de maio de 2020.



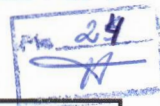
---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

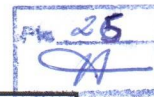
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.551.975/0005-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
NOME EMPRESARIAL ABIR CRISPINIANO & FILHOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECONOMICO SUPERMERCADO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC PATRICIA RAMSDORFF	NÚMERO 660	COMPLEMENTO *****
CEP 79.790-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DEODAPOLIS	MUNICÍPIO DEODAPOLIS
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABIR@TOP.COM.BR	
TELEFONE (67) 3448-2210		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 10:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

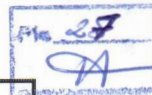
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.310.799/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B.A. MARQUES &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RODA VIVA ATACADO E VAREJO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BARNABE FRANCISCO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAPOA</b>	MUNICÍPIO <b>IVINHEMA</b>
UF <b>MS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>dalgomir@alphasys.com.br</b>	
TELEFONE <b>(67) 3442-1730/ (67) 3442-1730</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **10:53:08** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.310.799/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2012
NOME EMPRESARIAL B.A. MARQUES & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARNABE FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
CEP 79.740-000	BAIRRO/DISTRITO ITAPOA	MUNICÍPIO IVINHEMA
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO dalgomir@alphasys.com.br	TELEFONE (67) 3442-1730/ (67) 3442-1730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 10:53:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 213/2020 Data: 11/05/2020

**Fornecedor: 1225 - ABIR CRISPINIANO & FILHOS LTDA**

1	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1	PCTE	SANTA ROSA AMAR	1.308,000	14,9800	19.593,84	Não
2	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG.	PCTE	BOA SAFRA	1.308,000	7,9900	10.450,92	Não
3	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG	PCTE	DALLAS	654,000	2,9900	1.955,46	Não
4	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML.	UN	COAMO	654,000	3,9900	2.609,46	Não
5	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG	UN	GUACIRA	654,000	1,9900	1.301,46	Não
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR.	PCTE	DALLAS	654,000	3,9500	2.583,30	Não
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM 400 GR	PCTE	DALLAS	654,000	3,9500	2.583,30	Não
8	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR	SAC	QUERO	1.308,000	1,5900	2.079,72	Não
9	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR	PCTE	LIANE	1.308,000	2,6900	3.518,52	Não
10	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG.	PCTE	ASA BRANCA	1.308,000	4,9900	6.526,92	Não
11	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 500 GR.	PCTE	DONANA	654,000	1,9900	1.301,46	Não

**Total do Fornecedor: 54.504,36**  
**Total Itens Vencedores: 0,00**

**Fornecedor: 5867 - MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

1	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1	PCTE	GUARUJA	1.308,000	11,9700	15.656,76	Sim ***
2	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG.	PCTE	PALADAR	1.308,000	7,7900	10.189,32	Sim ***
3	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG	PCTE	DALLAS	654,000	2,4900	1.628,46	Sim ***
4	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML.	UN	COAMO	654,000	3,3900	2.217,06	Sim ***
5	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG	UN	UNIÃO	654,000	0,9900	647,46	Sim ***
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR.	PCTE	DALLAS	654,000	2,9900	1.955,46	Sim ***
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM 400 GR	PCTE	DALLAS	654,000	2,9900	1.955,46	Sim ***
8	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR	SAC	DONANA	1.308,000	0,7900	1.033,32	Sim ***
9	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR	PCTE	DALLAS	1.308,000	1,7900	2.341,32	Sim ***
10	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG.	PCTE	ASA BRANCA	1.308,000	3,9900	5.218,92	Sim ***
11	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 500 GR.	PCTE	DONANA	654,000	2,4900	1.628,46	Sim ***

**Total do Fornecedor: 44.472,00**  
**Total Itens Vencedores: 44.472,00**

**Fornecedor: 8529 - B.A. MARQUES & CIA LTDA**

1	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1	PCTE	BOA SAFRA	1.308,000	16,0000	20.928,00	Não
---	------------------------------------	------	-----------	-----------	---------	-----------	-----







Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
2	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG.	PCTE	PRIMOR	1.308,000	8,9400	11.693,52	Não
3	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG	PCTE	PANTANAL	654,000	2,9400	1.922,76	Não
4	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML.	UN	COAMO	654,000	4,1400	2.707,56	Não
5	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG	UN	UNIÃO	654,000	1,5000	981,00	Não
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR.	PCTE	DALLAS	654,000	3,6900	2.413,26	Não
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM 400 GR	PCTE	DALLAS	654,000	3,6900	2.413,26	Não
8	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR	SAC	CIAFRIOS	1.308,000	2,1400	2.799,12	Não
9	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR	PCTE	DALLAS	1.308,000	2,9400	3.845,52	Não
10	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG.	PCTE	KADU	1.308,000	5,6900	7.442,52	Não
11	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 500 GR.	PCTE	ZAELI	654,000	2,8900	1.890,06	Não

**Total do Fornecedor: 59.036,58**  
**Total Itens Vencedores: 0,00**  
**Total da Coleta: 44.472,00**

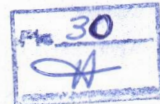




# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

CONTROLADORIA



## CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO CERTIFICADO DE AUDITORIA.

### Processo de Compras

**Solicitação de Serviço de Materiais e/ou Execução de Obras/Serviços n. 726/2020**

**Órgão:** Secretaria Mun. Assist. Social Habit. e Cidadania.

**Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas

Em Análise processual constatou-se a regularidade do procedimento até o presente momento.

A unidade Administrativa requisitante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara.

A solicitação traz de forma detalhada os produtos a serem adquiridos.

Trata-se de aquisição emergencial para atender a população em situação de vulnerabilidade nesse momento de pandemia. O presente procedimento observou requisitos trazidos na Lei Federal 13.979, 06 de Fevereiro de 2020.

A dispensa encontra-se amparo na citada Lei acima.

O Preço foi realizado com base nas cotações, tendo observado os critérios estabelecidos, em regulamento Municipal específico decreto nº 004 de 2019, e na legislação pertinente ao assunto.

Assim o Controle Interno emite Certificado de Auditoria com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, consistindo em verificação dos atos realizados dentro do processo que nos foi remetido.

A certificação inicial de auditoria não isenta o processo de posterior conferência e emissão de Parecer do Controle Interno. O presente Certificado de Auditoria comprova o conhecimento e acompanhamento do procedimento na fase em que se encontra.

Deodápolis/MS, 21 de Maio de 2020.

**Pamela Nunes Nicácio**  
**Auditora de Controle**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

[controleinterno@deodapolis.gov.ms.br](mailto:controleinterno@deodapolis.gov.ms.br)

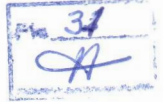


# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ao Sr. Valdir Luiz Sartor

**Prefeito Municipal**

## Solicitação de Modalidade e Julgamento de Licitação

### OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Carta Convite..... até R\$ 330.000,00 ( )  
Tomada de Preços ..... até R\$ 3.330.000,00 ( )  
Concorrência..... acima de R\$ 3.330.000,00 ( )

### COMPRAS E SERVIÇOS (EXCLUINDO-SE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Dispensa de Licitação..... até R\$ 17.600,00 (  )  
Carta Convite..... até R\$ 176.000,00 ( )  
Tomada de Preços..... até R\$ 1.430.000,00 ( )  
Concorrência..... acima de R\$ 1.430.000,00 ( )  
Pregão Presencial.....valor indefinido ( )  
Registro de Preços.....valor indefinido ( )  
Inexigibilidade..... ( )  
Chamada Pública..... ( )

### TIPO DE JULGAMENTO

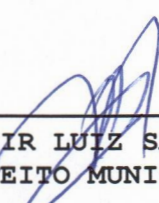
Menor Preço global..... ( )  
Menor Preço por Lote..... (  )  
Menor Preço por Item..... ( )

Deodápolis(MS), 18 de Maio de 2020

**Valor Total estimado da aquisição: 44.472,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais), referente a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO**

Autorizado em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unid.Orç.: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto Atv.: 08.244.0019.1.107 - PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDA

Despesa: 57 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit . . . . .

Valor Previsto R\$ :	44.472,00
Saldo da Dotação R\$ :	45.686,06

Centro de Custo : 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

---

Total do Centro de Custo R\$ :	44.472,00
--------------------------------	-----------

---

TOTAL GERAL R\$ :	44.472,00
-------------------	-----------

---

Data de Referência para bloqueio orçamentário: 18 de Maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



CNPJ: 03.903.176/0001-41  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO

**Processo Adm. nº:** 80/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Forma Entrega/Exec.:** CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA  
**Local de Entrega:** DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

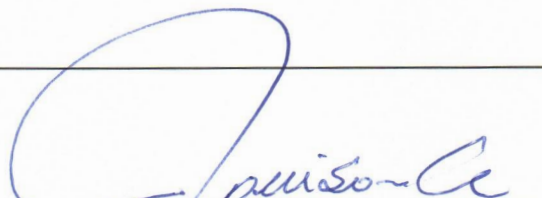
**3-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
57	10.24.1.107.3.3.90.32.00.00.00.00	PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VUL	3.3.90.32.00.00.00.00	44.472,00
Fonte de Recurso : 0 - Recursos Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				<b>44.472,00</b>

**ITEMS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1308,000	PCTE	ARROZ - EMBALAGEM DE 5 KG - TIPO 1	11,9700	15.656,76
2	1308,000	PCTE	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM 01 KG.	7,7900	10.189,32
3	654,000	PCTE	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM 1 KG	2,4900	1.628,46
4	654,000	UN	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML.	3,3900	2.217,06
5	654,000	UN	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG	0,9900	647,46
6	654,000	PCTE	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR.	2,9900	1.955,46
7	654,000	PCTE	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - EMBALAGEM 400 GR	2,9900	1.955,46
8	1308,000	SAC	MOLHO PRONTO DE TOMATE - EMBALAGEM 300 À 400 GR	0,7900	1.033,32
9	1308,000	PCTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 GR	1,7900	2.341,32
10	1308,000	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 KG.	3,9900	5.218,92
11	654,000	PCTE	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM 500 GR.	2,4900	1.628,46
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>41,6700</b>	<b>44.472,00</b>

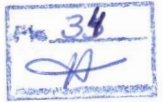
Deodápolis, 22 de Maio de 2020.

  
CLOVIS DE SOUZA LIMA SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 03.903.176/0001-41  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, VALDIR LUIZ SARTOR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 44/2020  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço - Por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 05 DIAS UTEIS.  
**F - Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Aquisição de material de consumo (odontológico) com a finalidade de atender os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Deodápolis-MS.  
  
**J - Observações:**  
  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**2 - MUNICÍPIO MUNICIPAL SAÚDE DEODAPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	09.18.1.049.3.3.90.30.00.00.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	3.3.90.30.99.00.00.00	16.588,20
Fonte de Recurso : 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde				
<b>Total Previsto :</b>				16.588,20

Deodápolis, 18 de Março de 2020.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 03.903.176/0001-41  
AV. DON PEDRO II  
C.E.P.: 79790-000 - Deodápolis - MS



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 80/2020  
Data do Processo Adm.: 22/05/2020  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo Adm.: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER PROJETO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES. PROJETO ATIVIDADE 1107 FONTE ZERO

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
57	10.24	1.107	3.3.90.32.00.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00.00	1.214,06	44.472,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>44.472,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>44.472,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Deodápolis, Em ...../...../.....

Assinatura do Responsável

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Exercício de 2020

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

20/2020



C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0019 - Assistência Comunitária  
Projeto/Atividade: 1.107 - PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID19  
Elemento: 0.32.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
Código reduzido: 000057

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	18/05/2020	213/2020	45.686,06	44.472,00	1.214,06

BLOQ. REF. A COLETA DE PREÇOS Nº 213/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**



ANEXO – VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº /2020.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA \_\_\_\_\_,**

**I - CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de ..... CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** a Sr<sup>a</sup>....., secretaria Municipal de A. Social, portadora do RG ..... SSP/....., inscrita no CPF sob o nº ..... - ....., brasileira, casada, residente e domiciliado na Av/Rua..... nº..... - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de ...../....., a Rua. ...., nº..... bairro..... portador do RG n.º ..... e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 080/2020, gerado pela Dispensa de Licitação nº 020/2020, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

**V - FORMA DE FORNECIMENTO:** Forma indireta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Contrato para o Fornecimento de **Mercadorias para confecção de Cestas Básicas, para atendimento do Projeto Emergencial as famílias com situação de vulnerabilidade social**, através da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis - MS, conforme proposta em anexada ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ ..... (.....).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**



O Pagamento será de acordo com a entrega das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) após a emissão da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.



3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:**

O Fornecimento das mercadorias será de forma imediata, após a emissão da AF- Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de A. Social do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

A vigência desse contrato será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2020, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer as mercadorias nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega das mercadorias no local designado pela Secretaria de A. Social no Município de Deodápolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. As mercadorias deverão ser acomodadas em embalagens próprias.

6.4. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitadas (especificação, embalagem, peso, medida, cor, sabor, quantidade, qualidade, tamanho, marca ofertada...);
- Deverão ser entregues devidamente embaladas, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos mercadorias que não atendam as especificações do anexo - I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;
- Substituir as mercadorias que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, no mesmo dia;



- A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das mercadorias fornecidas, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.
- Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, as mercadorias será submetida à verificação por servidor nomeado. Cabe ao fornecedor a troca, no mesmo dia, os itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação/embalagem ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.
- A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição das mercadorias, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

6.6. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas na Dispensa nº 020/2020, durante a execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Dispensa de Licitação I nº 020/2020 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir as mercadorias verificando especificação, embalagem, peso, medida, quantidade, qualidade, tamanho, marca ofertada, através do Fiscal de Contrato, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem das mercadorias licitadas

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

#### **CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:**

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.



### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:**

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:**

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

10.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar.

12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à;

- a) Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia incidente sobre o valor total do contrato, em virtude do atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de 05 (cinco) dias.
- c) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, em razão inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;



12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;



12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 081.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.107 - Projeto Emergencial para Famílias em Vulnerabilidade Social - Covid 19. 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Senhor..... nomeado pela Portaria nº:.....de .....de.....de 201.....

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:**

As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de A. Social - Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

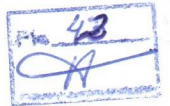
\_\_\_\_\_  
CPF

Fiscal do Contrato:

\_\_\_\_\_  
CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**

**Dispensa de Licitação Nº 020/2020.**

**Processo Licitatório Nº 080/2020.**

**1 - Adoto a justificativa de *Dispensa de Licitação de Licitação*, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação da secretaria de Saúde, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Certificado do Controle Interno, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.**

**HOMOLOGO** Aquisição de Mercadorias para confecção de Cestas Básicas, para atendimento do Projeto Emergencial as famílias carentes do município, em favor da empresa **MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Av. Genário da Costa Matos nº 417, centro, na cidade de Deodópolis - MS, CNPJ nº 18.201.846/0001-55, perfazendo o valor total de R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**Prazo de Entrega:** Imediata e ou Conforme Solicitação.

**Condições de Pagamento:** até 30 dias após a emissão da NF.

**Dotação Orçamentária:** 10 - Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 081.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.107 - Projeto Emergencial para Famílias em Vulnerabilidade Social - Covid 19. 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Deodópolis - MS, 22 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**



**JUSTIFICATIVA**

**DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

**Assunto:** Aquisição de Mercadorias para confecção de Cestas Básicas, para atendimento do Projeto Emergencial as famílias carentes do município.

Tendo em vista a solicitação da Sr<sup>a</sup> Marcia Cristina da Silva, encaminhada através da Solicitação nº 726/2020, versando sobre a possibilidade de proceder abertura de Processo por Dispensa de Licitação.

**Justifica** a Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Assistência Social, da necessidade da aquisição dos itens para confecção de cestas básicas, que serão destinados as famílias com situação de vulnerabilidade social, Cadastradas nos Programas: Bolsa Família, Vale Renda e Famílias da APAE que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir situações provisórias de vulnerabilidade. Diante dessa situação, principalmente do Isolamento Social e do aumentos dos gastos com saúde e no combate a Pandemia vislumbra-se um quadro de crise econômica severa, sendo que as Famílias em situação de vulnerabilidade social são as mais atingidas.

Tendo em vista o menor valor dos produtos ficarem estimado em R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais), julgamos imprescindível à abertura do processo por Dispensa de Licitação, embasada no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/9, com combinação com a **Medida Provisoria nº 961 de 06 de maio de 2020.**

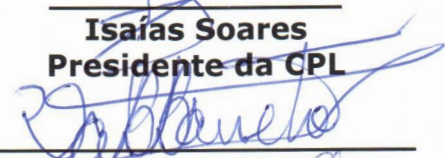
Como enfatizamos acima, sendo a escolha do fornecedor foi por ter apresentado o menor preço, conforme orçamentos anexados ao processo.


A base de sustentação para dispensa pretendida cinge-se ao disposto no Art. 24, II da Lei no. 8.666/93, e MP 961, que prevê dispensa **"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Por tais razões somos favoráveis pela dispensa com base no artigo e MP, acima citados.

Deodópolis - MS, 22 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Isaias Soares**  
**Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**Valentina Berloff Barreto**  
**Secretaria**

  
\_\_\_\_\_  
**Sara Regina da Silva Perez**  
**Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**



**Deodápolis - MS, 22 de maio de 2020.**

**Para: Assessoria Jurídica Municipal.**

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria o Processo Licitatório nº 080/2020, na modalidade de "**Dispensa de Licitação Nº 020/2020**", que tem como objeto a **aquisição de Mercadorias para confecção de Cestas Básicas, para atendimento do Projeto Emergencial as famílias carentes do município**, contendo a Solicitação e Justificativa para aquisição, Consultas de Preços, Coleta de Preços com Quadro Comparativo dos Orçamentos, Certificado do Controle Interno, Solicitação e Definição da Modalidade, Solicitação de Bloqueio Orçamentário, Solicitação de Abertura de Licitação, Autorização de Abertura do Processo, Parecer Contábil, Nota de Bloqueio, Minuta do Contrato e Parecer da CPL, para **Análise e Parecer** desta Assessoria, para a **Homologação** do Sr. Prefeito Municipal.

  
**ISAIAS SOARES**  
Presidente da CPL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

*Procuradoria Jurídica*



**Procedimento Administrativo n. 080/2020**

**Dispensa de Licitação n. 020/2020**

**Objeto:** Aquisição de mercadorias para confecção de cestas básicas, para atendimento do Projeto Emergencial às Famílias Carentes do Município.

## PARECER JURÍDICO

Cuida-se de processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e artigo 4º e seguintes da Lei n. 13.979/2020, intentando a aquisição de mercadorias para confecção de cestas básicas para as famílias carentes amparadas pelo Projeto Emergencial.

Destaca-se que o parecer jurídico em processos licitatórios cumpre a função de zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como fiscal de formalidades, analisando a legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais de contratação, não ficando ao seu encargo a análise dos pressupostos materiais e a necessidade da contratação.

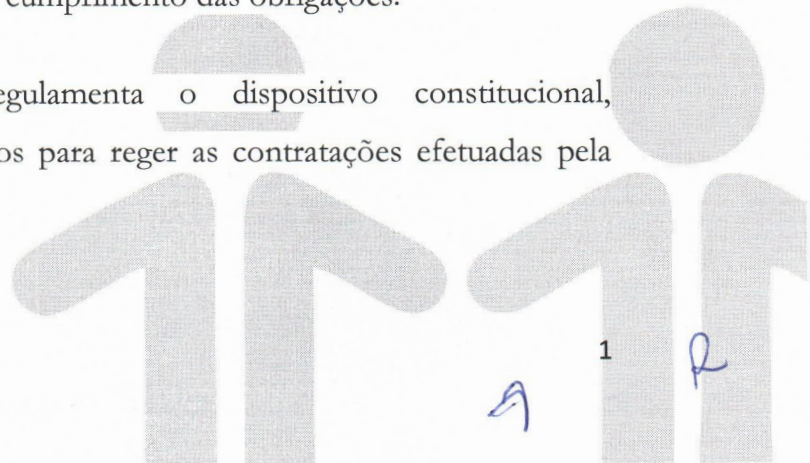
Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública. Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666/93 regulamenta o dispositivo constitucional, estabelecendo padrões e procedimentos para reger as contratações efetuadas pela Administração Pública.

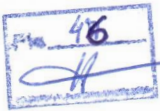




# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

*Procuradoria Jurídica*



A obrigatoriedade do procedimento é um corolário do princípio da isonomia, previsto no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal, o que assegura tratamento igualitário pelo Estado. Dessa forma, sempre que haja viabilidade de competição.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

De fato, a Lei de Licitações nessas circunstâncias, possibilita a contratação direta por dispensa de licitação, e deve obedecer aos requisitos do artigo 24, inciso IV, o qual dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso IV do artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

Demais disso, a Lei n. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, regulamenta os processos de dispensa de licitação:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da

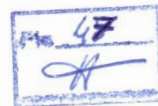




# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

*Procuradoria Jurídica*



emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Ademais, diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida a coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Cabe ressaltar que o presente procedimento justifica-se tendo em vista a rápida expansão do Coronavírus em escala mundial e da crise econômica severa, de modo que as pessoas em situação de vulnerabilidade são as mais atingidas.

Além disso, os itens que serão adquiridos se referem ao Projeto Emergencial apresentado à Defensoria Pública Estadual e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício n. 107/2020/GABIP, tratando-se de pedido de providências, onde se obteve um retorno satisfatório, às fls. 18-22, dos autos n. 0000267-65.2020.8.12.0032.

Por fim, destaca-se que a não opção pela licitação, na modalidade pregão, se dá em razão da emergência local, uma vez que as dificuldades financeiras enfrentadas pelas famílias mais vulneráveis foram agravadas pela crise econômica decorrente do Coronavírus, de modo que essas famílias já estão passando por necessidades e a escolha por outro procedimento poderia retardar a distribuição de alimentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

*Procuradoria Jurídica*



O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

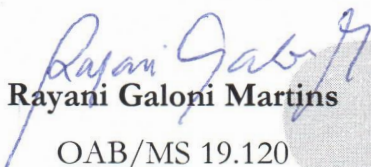
De acordo com a Lei n. 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, desde que preenchidos os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o artigo 27 da Lei n. 8.666/93.

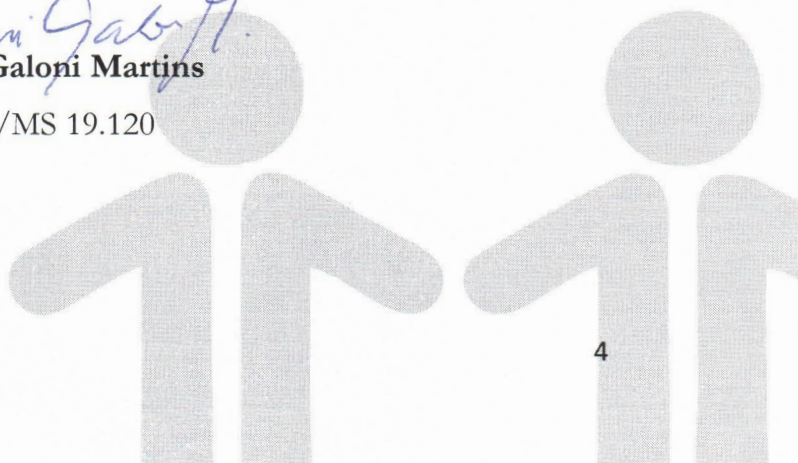
No caso em questão, trata-se de situação pertinente à Dispensa de Licitação, contudo que sejam observadas as disposições indispensáveis de habilitação conforme fundamentação supra.

Por tais razões, opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Deodápolis/MS, 22 de maio de 2020.

  
**Rayani Galoni Martins**  
OAB/MS 19.120







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**



**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**

**Dispensa de Licitação N° 020/2020.**

**Processo Licitatório N° 080/2020.**

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com combinação com a medida provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, conforme Solicitação da secretaria de Saúde, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Certificado do Controle Interno, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

**HOMOLOGO** Aquisição de Mercadorias para confecção de Cestas Básicas, para atendimento do Projeto Emergencial as famílias carentes do município, em favor da empresa **MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Av. Genário da Costa Matos nº 417, centro, na cidade de Deodópolis - MS, CNPJ nº 18.201.846/0001-55, perfazendo o valor total de R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**Prazo de Entrega:** Imediata e ou Conforme Solicitação.

**Condições de Pagamento:** até 30 dias após a emissão da NF.

**Dotação Orçamentária:** 10-Secretaria Municipal de A. Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 081.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.107 - Projeto Emergencial para Famílias em Vulnerabilidade Social - Covid 19. 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Deodópolis - MS, 22 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdir Luiz Sartor**  
Prefeito Municipal

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

Data: 22/05/2020

Nº do empenho : 250/20

Global

Processo : 080/2020



Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Projeto/Atividade: 1.107 - PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVIF  
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000057

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	45.686,06	Valor do empenho :	44.472,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	45.686,06	Total ( B ) :	44.472,00
		Saldo ( A - B ) :	1.214,06

Credor: 5867 MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 417, \*\*\*\*\*

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 18-201-846/0001-55

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 34482020

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DO PROJETO EMERGENCIAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO. PROCESSO Nº 080/2020 E DISPENSA Nº 020/2020.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 44.472,00

Fica empenhada a importância de 44.472,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número : 020/2020

Data :

Data : 22/05/2020

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCEMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC 010885





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE EMPENHO Nº 250/2020

Data: 22/05/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 080/2020 – Dispensa de licitação 020/2020

Município: Deodópolis – MS

CNPJ: 15.821.785/0001-30

Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETAR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Funcional: 08.244.0019 - ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Projeto/Atividade: 1.107 – PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID

Elemento: 3.3.90.32..00.00.00.00.01.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: R\$ 44.472,00

Credor: MACAUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DO OBJETO EMERGENCIAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição futura de 01 Aparelho de Emissões Otoacústicas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**TIPO:** Menor Preço Por Item

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para aquisição é de R\$ 32.210,00

**DATA DA ABERTURA:** 15 de junho de 2020, às 09:00 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, e será retirado mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, e no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 29 de maio de 2020.

CLOVIS DE S LIMA

Pregoeiro - Decreto 005/2020

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 250/2020**

Data: 22/05/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 080/2020 – Dispensa de licitação 020/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 15.821.785/0001-30

Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETAR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Funcional: 08.244.0019 - ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Projeto/Atividade: 1.107 – PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID

Elemento: 3.3.90.32..00.00.00.00.01.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: R\$ 44.472,00

Credor: MACAUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DO OBJETO EMERGENCIAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

### SETOR DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 895/2020

Data: 22/05/2020

Licitação: Processo Licitatório nº 079/2020 – Dispensa de licitação 019/2020

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETAR. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 09.08 – FUNDO MUN. DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0031 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Projeto/Atividade: 1.106 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Elemento: 3.3.90.32..00.00.00.00.01.0002 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: R\$ 7.944,00

Credor: MACAUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROJETO DE KITS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AS FAMÍLIAS CARENTES, PARA PREVENÇÃO DO COVID 19..

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 075/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2020, cujo objeto é o registro de preços para contratação futura de empresa para o fornecimento de mão de obra de pedreiro, servente e encanador, para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente e secretaria municipal de saúde do município.

Em favor da empresa: **R. F. DE ARRUDA ME**, com valor total de **R\$ 43.500,75 (quarenta e três mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos)**.

Deodápolis - MS, 29 de maio de 2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.201.846/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIAL MACAUBA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b> <b>10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GENARIO DA COSTA MATOS</b>	NÚMERO <b>417</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DEODAPOLIS</b>
UF <b>MS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MERCEARIAMACAUBA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(67) 3448-2020/ (67) 9961-3054</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **12/05/2020** as **09:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.201.846/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GENARIO DA COSTA MATOS</b>	NÚMERO <b>417</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DEODAPOLIS</b>
UF <b>MS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@MERCEARIAMACAUBA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3448-2020/ (67) 9961-3054</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2020** às **09:09:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.201.846/0001-55  
**Razão Social:** MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV GENARIO DA COSTA MATOS 417 / CENTRO / DEODAPOLIS / MS / 79790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031902204640543250

Informação obtida em 24/04/2020 09:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 18.201.846/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:24 do dia 08/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2020.

Código de controle da certidão: **446E.BD1A.A050.2D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:107184/2020

IE : 28.387.284-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do IE acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 05:45:16 horas do dia 24/04/2020 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



Data: 24/04/2020 08h00min

Número	Validade
457	24/05/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18201846000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5867 - MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Avenida GENÁRIO DA COSTA MATOS, 417 - Bairro CENTRO - DEODAPOLIS - MS - CEP 79.790-000

Código de Controle

CWXAG42AIRMUQTU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://deodapolis.ms.gov.br/>

Deodópolis (MS), 24 de Abril de 2020



69  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.201.846/0001-55  
Certidão n°: 9741551/2020  
Expedição: 24/04/2020, às 08:02:25  
Validade: 20/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.201.846/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201259006

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Pro 63  
A

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2000015117

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

DEODAPOLIS

Local

19 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54646021 em 20/02/2020 da Empresa MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 54201259006 e protocolo 200179349 - 19/02/2020. Autenticação: 5836A0B8A19432BE197E40577D3E43BEB245328F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.934-9 e o código de segurança a8eM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.934-9	MSE2000015117	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.484.531-55	MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU



## QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

### MACAÚBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

#### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de quinta alteração contratual da sociedade limitada e nos melhores termos de direito, **MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU**, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Deodápolis - MS, a Av. Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP 79.790-000, filha de Sidinei Rocha de Abreu e Ana Rosa de Souza Lemes Abreu, nascida em Deodápolis - MS, aos 30 de Abril de 1996, portadora da Cédula de Identidade nº 1.984.922 SEJUSP/MS, e do CPF nº 054.484.531-55; **SIDINEI ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Deodápolis - MS, a Av. Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP: 79.790-000, filho de Miguel Rocha de Abreu e Zelinda Tomas Abreu, nascido na cidade de Fátima do Sul - MS, em 13 de Setembro de 1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.291.851 SEJUSP/MS, e do CPF 380.053.101-10 e **ANA ROSA DE SOUZA LEMES ABREU**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Deodápolis - MS, a Av. Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP 79.790-000, filha de Antonio Teixeira Lemes e Ana de Souza Lemes, nascida na cidade de Fátima do Sul - MS, em 24 de Junho de 1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000429504 SSP/MS, e do CPF nº 480.822.601-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na praça de Deodápolis - MS, a **Av Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP 79.790-000**, sob a denominação social de **MACAÚBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 18.201.846/0001-55 arquivada na **JUCEMS** sob nº 54201259006 em 28/05/2013, com o nome de fantasia: **COMERCIAL MACAÚBA**, resolvem em comum acordo, alterar seu contrato social primitivo, como a seguir se contrata:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54646021 em 20/02/2020 da Empresa MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 54201259006 e protocolo 200179349 - 19/02/2020. Autenticação: 5836A0B8A19432BE197E40577D3E43BEB245328F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.934-9 e o código de segurança a8eM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



65  
JA

## **I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL.**

Os sócios resolvem alterar o endereço da filial localizada na cidade de Dourados – MS, para: **Rua Wilson Dias Pinho, nº 1155 A, Jardim Marcia, CEP: 79.841-390, Dourados – MS.**

## **II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas, não modificadas pela presente alteração do **CONTRATO SOCIAL**.

Face às alterações realizadas até a presente data, decidem os sócios **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** e o fazem da seguinte forma:

### **CONTRATO SOCIAL MACAÚBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.201.846/0001-55**

**NIRE: 54201259006**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU**, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Deodópolis - MS, a Av. Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP 79.790-000, filha de Sidinei Rocha de Abreu e Ana Rosa de Souza Lemes Abreu, nascida em Deodópolis - MS, aos 30 de Abril de 1996, portadora da Cédula de Identidade nº 1.984.922 SEJUSP/MS, e do CPF nº 054.484.531-55;

**SIDINEI ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Deodópolis – MS, a Av. Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP: 79.790-000, filho de Miguel Rocha de Abreu e Zelinda Tomas Abreu, nascido na cidade de Fátima do Sul – MS, em 13 de Setembro de 1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.291.851 SEJUSP/MS, e do CPF 380.053.101-10;

**ANA ROSA DE SOUZA LEMES ABREU**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Deodópolis - MS, a Av. Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP 79.790-000, filha de Antonio



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54646021 em 20/02/2020 da Empresa MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 54201259006 e protocolo 200179349 - 19/02/2020. Autenticação: 5836A0B8A19432BE197E40577D3E43BEB245328F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.934-9 e o código de segurança a8eM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

Teixeira Lemes e Ana de Souza Lemes, nascida na cidade de Fátima do Sul – MS, em 24 de Junho de 1969, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000429504 SSP/MS, e do CPF nº 480.822.601-49;

**CLÁUSULA I** – Sob a denominação social de **MACAÚBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o nome de fantasia: **COMERCIAL MACAÚBA**, esta constituída uma sociedade limitada que se regerá pelo presente instrumento e nas omissões, pela legislação aplicável à matéria.

**CLÁUSULA II** - A sociedade tem sua sede social a **Avenida Genario da Costa Matos, nº 417, Centro, CEP 79.790-000**, na cidade e Comarca de Deodópolis – MS, podendo abrir, manter e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA III** – A sociedade iniciou suas atividades em 27/05/2013, e o tempo de duração será por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA IV** – A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade comercial de:

- **Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercado;**
- **Comercio varejista de bebidas;**
- **Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Comercio varejista de ferragens e ferramentas;**
- **Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- **Comercio varejista de carnes, açougues;**
- **Comercio varejista de Paes e roscas, bolos, tortas;**
- **Restaurante;**
- **Lanchonete;**
- **Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática;**
- **Comercio varejista de carvão e lenha;**
- **Comercio varejista de artigos de armarinho;**
- **Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;**
- **Comercio varejista de calçados;**
- **Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;**
- **Comercio varejista de frios e laticínios;**
- **Comercio varejista de doces, balas, bombons e confeitos;**
- **Comercio varejista de artigos de papelaria;**





- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comercio varejista de artigos de iluminação residencial e comercial;
- Comercio varejista de tintas automotivas e imobiliárias;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) classe III;
- Comercio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários;
- Comercio atacadista de leite e laticínios;
- Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- Comercio atacadista de carnes bovinas, suínos e derivados;
- Comercio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada;
- Comercio atacadista de ração para animais domésticos;
- Comercio Atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- Comercio atacadista de tintas automotivas e imobiliárias;
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comercio atacadista de artigos de iluminação;
- Comercio atacadista de armarinho;
- Comercio atacadista de cama mesa e banho;
- Comercio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens;
- Comercio atacadistas de brinquedos, produtos de caça, pesca, camping, artigos descartáveis em geral, vidros, cristal, porcelana, borracha, vime, bambu, vassouras e cabides;
- Carga e descarga.
- Fabricação de pães, roscas, bolos, tortas e farinha de rosca;
- Fabricação de biscoitos e bolachas.

**CLÁUSULA V – A filial na cidade Deodópolis - MS, a Avenida Genário da Costa Matos, nº 396, Centro, CEP: 79.790-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 18.201.846/0002-36, arquivada na JUCEMS sob o nº 5490035191-2 em 17/04/2017, exercendo a atividade de Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) classe III, a filial iniciou suas atividades em 12/04/2017.**

**CLÁUSULA VI - A filial na cidade de Dourados – MS, Sito a Rua Wilson Dias Pinho, nº 1155 A, Jardim Marcia, CEP: 79.841-390, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.201.846/0003-17, arquivada na JUCEMS sob o nº 5490038424-1 em 15/08/2019,**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54646021 em 20/02/2020 da Empresa MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 54201259006 e protocolo 200179349 - 19/02/2020. Autenticação: 5836A0B8A19432BE197E40577D3E43BEB245328F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.934-9 e o código de segurança a8eM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



exercendo a atividade de Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercado; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de carnes, açougues; Lanchonete; Comercio varejista de carvão e lenha; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de frios e laticínios; Comercio varejista de doces, balas, bombons e confeitos; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de iluminação residencial; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Carga e descarga; Fabricação de pães, roscas, bolos, tortas e farinha de rosca; Fabricação de biscoitos e bolachas; Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Com inicio das atividades em 14/08/2019.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade pode participar de outras empresas que explorem qualquer tipo de atividade econômica.

**CLÁUSULA VII** - O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, no ato de constituição e alterações posteriores, em moeda corrente nacional, que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

**MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU** 20.000,00 (vinte mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**SIDINEI ROCHA DE ABREU** 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta reais);

**ANA ROSA DE SOUZA LEMES ABREU** 30.000,00 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**CLÁUSULA VIII** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** Em havendo lucros acumulados, os sócios podem efetuar retiradas a qualquer tempo ou conforme a



necessidade, sem a obrigatoriedade de obedecer a proporção idêntica a cada sócio conforme as suas quotas.

**CLÁUSULA X** – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SIDINEI ROCHA DE ABREU e MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU**, que serão denominados sócios administradores, com poderes e atribuições para representar a firma perante aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e qualquer agência bancária desta ou de qualquer outra unidade federada, executar todos os atos da administração e decidir sobre os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representar, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando em conjunto ou isoladamente, autorizando-lhes o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE** a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

**CLÁUSULA XII** – Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição de quotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte ou todas suas quotas deverá oferecer por escrito aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido este prazo sem que tal providência tenha sido exercida pelas sócias preferenciais, poderá o sócio retirante vender a terceiros.

**CLÁUSULA XIII** – No caso de morte de um ou mais sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros legais, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA XIV** – A apuração de haveres do sócio retirante será feita com base em Balanço Patrimonial levantado em especial para esse fim na data da retirada e serão pagos mediante prazo a ser estipulado de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA XV** – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta às sociedades limitada.

**CLÁUSULA XVI** – Os sócios elegem o Foro desta Comarca de Deodópolis – MS, para qualquer ação fundada neste Instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA XVII** - Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**.

Deodápolis – MS, 19 de Fevereiro de 2020.

**MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU**

**SIDINEI ROCHA DE ABREU**

**ANA ROSA DE SOUZA LEMES ABREU**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54646021 em 20/02/2020 da Empresa MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Nire 54201259006 e protocolo 200179349 - 19/02/2020. Autenticação: 5836A0B8A19432BE197E40577D3E43BEB245328F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.934-9 e o código de segurança a8eM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

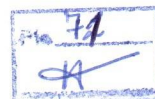




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.934-9	MSE2000015117	19/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
480.822.601-49	ANA ROSA DE SOUZA LEMES ABREU
054.484.531-55	MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU
380.053.101-10	SIDINEI ROCHA DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, de NIRE 5420125900-6 e protocolado sob o número 20/017.934-9 em 19/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54646021, em 20/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.484.531-55	MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.484.531-55	MARIANA SOUZA LEMES DE ABREU
480.822.601-49	ANA ROSA DE SOUZA LEMES ABREU
380.053.101-10	SIDINEI ROCHA DE ABREU

Campo Grande. Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2020, às 17:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/017.934-9.

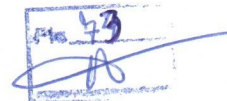






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020





## PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
1	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	PCTE	GUARUJA	1308	11,97	15.656,76
2	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUIROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	PCTE	PALADAR	1308	7,79	10.189,32
3	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG.	PCTE	DALLAS	654	2,49	1.628,46
4	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	UN	COAMO	654	3,39	2.217,06





Item	Especificação	Unid	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
5	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	UN	UNIÃO	654	0,99	647,46
6	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	PCTE	DALLAS	654	2,99	1.955,46
7	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	PCTE	DALLAS	654	2,99	1.955,46
8	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MINIMO 6 MESES	SAC	DONANA	1308	0,79	1.033,32
9	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	PCTE	DALLAS	1308	1,79	2.341,32

*Suellen Victor*  
Macaíba Comércio de Alimentos Ltda.  
CNPJ 18.201.846/0001-55  
19/05/2020





Item	Especificação	Unid	Marca	Quant	Valor Uni	Valor Total
10	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1 KG, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ. PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA. BRANCA OU AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO.	PCTE	ASA BRANCA	1308	3,99	5.218,92
11	FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS RIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22/09/2005, DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE POLIETILENO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G.	PCTE	DONANA	654	2,49	1.628,46
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>44.472,00</b>

*Guilherme Victor*  
Macaíba Comércio de Alimentos Ltda  
CNPJ 18.201.846/0001-55  
19/05/2020

